

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 032/2025

PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO– FUNDO PARANÁ

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE NÍVEL SUPERIOR, NO NÚMERO DE VAGAS E NOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTA ESPECIALIZADO NO PROJETO “APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE PESQUISAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE HORTALIÇAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, PLANTAS MEDICINAIS, CONDIMENTARES e AROMÁTICAS NO ESTADO DO PARANÁ (SETI/PR – IDR-Paraná)”.

1. Informações gerais:

O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista técnico (nas condições estipuladas pelos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades do Projeto “Apoio à Estruturação de pesquisas e inovações tecnológicas para a produção sustentável de hortaliças, raízes, tubérculos, plantas medicinais, condimentares e aromáticas no Estado do Paraná” constante no anexo II, mediante o recebimento de bolsas do Fundo Paraná (SETI-PR – IDR-Paraná).

2. Dos candidatos:

2.1. Poderão se candidatar profissionais com os seguintes níveis de formação:

- Bolsista de Nível Superior: exigência mínima Ensino Superior completo com experiência de trabalho nas áreas de atuação pretendidas, conforme requisitos constantes no anexo II.

2.2 Os candidatos não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

3. Das vagas:

3.1. Serão contratados 10 (dez) bolsistas de nível superior completo mediante o recebimento de bolsas fornecidas pela SETI (anexo I), para atuação no município de Ponta

Grossa/PR, com possibilidade de contratação de mais candidatos caso exista a necessidade institucional.

3.2. O bolsista será contratado por até 24 meses, com início previsto para Novembro/2025.

3.3. A comprovação de experiência será feita através de declarações, Currículo, realização de estágios, carteira de trabalho ou outros documentos equivalentes, que serão analisados e validados pela comissão de análise de currículo.

4.Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	31/10/2025
Data limite para recebimentos das inscrições	07/11/2025
Seleção dos inscritos (entrevista)	10/11/2025
Publicação do resultado	12/11/2025

5.Das inscrições:

5.1.As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico através da ficha de inscrição disponível no endereço <https://forms.gle/gBZWJ7mkSbEmWea38> . O candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Cópias do RG e do CPF;
- b) Cópia do Diploma de conclusão do nível Superior, ou documento equivalente;
- c) Histórico escolar;
- d) *Curriculum lattes*;
- e) Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo III).

5.2.As inscrições e o envio da documentação de acordo com o item 5.1 deverão ser realizadas até as 23:59 horas do dia 07 de Novembro de 2025.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

6. Do processo seletivo:

6.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 01 (um) mês após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

- a) Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos);
- b) Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).

6.3. A nota final do candidato será obtida através da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.5.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1, e 5.2 serão desclassificados.

7. Local e data da seleção:

7.1. A entrevista será realizada no dia 10 de Novembro de 2025, em formato eletrônico. O *link* e horário da entrevista serão informados por e-mail diretamente a cada candidato.

7.2. Na data e horário agendado previamente para a entrevista os candidatos deverão acessar o *link* disponibilizado, sendo que o IDR-Paraná não se responsabilizará por dificuldades de acesso por parte do candidato.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o *link* disponibilizado no horário agendado, estarão automaticamente desclassificados.

8. Do resultado final:

8.1. O resultado final será publicado no site <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica>, a partir do dia 12 de Novembro de 2025.

8.2. A data de publicação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

9. Dos recursos:

9.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

10. Da contratação:

10.1 O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

11. Informações adicionais:

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: afgc@idr.pr.gov.br

Londrina, 31 de outubro de 2025.

Diretoria de Pesquisa e Inovação

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA-- EDITAL 032/2025

Modalidade das Bolsas	Número de Vagas	Regime de Trabalho	Valor da Bolsa (R\$)
Ensino Superior	1	40 horas semanais	R\$ 3.200,00

Município	Endereço e local para entrevista
Ponta Grossa	A ser enviado posteriormente por e-mail o link da entrevista por teleconferência

ANEXO II

RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS – EDITAL 032/2025

Código	Área	Gerente	Nº Vagas	Requisitos	Local da entrevista / atuação	Data da entrevista
001	Solos	Renato Yagi	01	Ensino superior completo em Engenharia Agrônômica (Agronomia) ou Química Tecnológica ou Engenharia química Desejável ter realizado iniciação científica	IDR-Paraná em Ponta Grossa	10 de Novembro de 2025

ANEXO III

SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL 032/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem estou recebendo bolsa de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar **40 horas** semanais para as atividades exclusivas do Projeto “Apoio à Estruturação de pesquisas e inovações tecnológicas para a produção sustentável de hortaliças, raízes, tubérculos, plantas medicinais, condimentares e aromáticas no Estado do Paraná” atendidos pelo **FUNDO PARANÁ - SETI**, conforme edital de seleção.

Londrina, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato